

**MACAÚBA HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 22 de Janeiro de 2025**  
**Extrato para Publicação – art. 130 - § 3º, Lei nº 6.404/76.** DATA: 22.01.2025 às 10,00 horas. LOCAL: Rua Ibirajá, 244, Unidade 101.SP SUBSCRITORES: ELISABETE MINAKI e TELMA MINAKI. MESA DIRETORA: Presidente: ELISABETE MINAKI e Secretária: TELMA MINAKI. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1º denominação: MACAÚBA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Artigo 2º Sede à Rua Ibirajá, 244, Unidade 101.SP. Artigo 3º A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00; Artigo 5º O capital social é de R\$ 3.920.830,00, representado por 3.920.830 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. Artigo 7º DIRETORIA, composta de dois membros, de uma Diretora Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10. Competência da Diretora Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: DIRETORA PRESIDENTE: ELISABETE MINAKI e DIRETORA VICE-PRESIDENTE: TELMA MINAKI que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretoras eleitas declaram que não estão incursas em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. SP, 16.03.2022  
(aa) ELISABETE MINAKI - Presidente. TELMA MINAKI - Secretária. SUBSCRITORES: ELISABETE MINAKI e TELMA MINAKI. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.658.264, em sessão de 19.02.2025.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>